

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Nivaldo Moura para nos termos do artigo 50 e seguintes e artigo 157 do Regimento Interno, emitir parecer à presente proposição legislativa.

Natal, RN 23/02/2024.

Ver. Raniele Barbosa
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

- [illegible]

Nº 130/2019.

Autor: Vereador(a) Cláudio Fernandes

☐ **Chefe do Executivo**

Relator: Vereador(a) Nivaldo Barreto.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2022.

Vereador Raniere Barbosa
Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Nivaldo Bacurau
Vice-Presidente

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Robson Carvalho
Membro

- ☒ Favorável ao Parecer
☐ Contrário ao Parecer
☐ Abstenção

Vereador Anderson Lopes
Membro

- () Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Robério Paulino
Membro

- (X) Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

2

3